

CÂMARA MUNICIPAL**RESOLUÇÃO CMI N.º 002/2017**

Publicação Nº 92239

RESOLUÇÃO CMI N.º 002/2017.

Altera o caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução CMI n.º 007, de 19 de novembro de 1997 e com a redação consolidada determinada pela Resolução CMI n.º 005, de 20 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111 – As sessões ordinárias serão realizadas nas três primeiras terças-feiras de cada mês, com início às dezenove horas."

Art. 2º - O Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal para o restante do ano de 2017, passa a ser o constante do anexo único que integra a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 01 de agosto de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 14 de julho de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Vereador

Registrada nesta Secretaria, em 14 de julho de 2017.

ALLAN AUER FRAGA

Diretor Geral da Câmara

ANEXO ÚNICO**CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPU****SESSÃO LEGISLATIVA 2017**

MÊS	DIA DA SESSÃO	HORARIO DA SESSÃO	DIA DA SEMANA
AGOSTO	01	19 horas	Terça-feira
	08	19 horas	Terça-feira
	15	19 horas	Terça-feira
SETEMBRO	05	19 horas	Terça-feira
	12	19 horas	Terça-feira
	19	19 horas	Terça-feira
OUTUBRO	03	19 horas	Terça-feira
	10	19 horas	Terça-feira
	17	19 horas	Terça-feira
NOVEMBRO	07	19 horas	Terça-feira
	14	19 horas	Terça-feira
	21	19 horas	Terça-feira
DEZEMBRO	05	19 horas	Terça-feira
	12	19 horas	Terça-feira
	19	19 horas	Terça-feira